



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CX Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242-1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br – CNPJ: 82.777.327/0001-39

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº C.I – 003/2021

Dispõe sobre a geração e envio mensal de balancetes dos Fundos Municipal de Saúde, Assistência Social e da Administração Municipal. Emissão e Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

ANEXOS – BALANCETES MENSAL E ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SÓCIAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC

Art. 80 – As contas da administração direta e indireta municipal serão submetidas ao sistema de controle externo, mediante encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal nos prazos seguintes:

I – Até 15 de janeiro, as leis estabelecendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual em vigor;

II – Até 30 dias subsequentes ao mês anterior o Balancete Mensal;

III – Até o dia 31 de março do exercício seguinte, o Balanço Anual.

Parágrafo Único: Os balancetes a serem remetidos a Câmara Municipal, no prazo do inciso II, serão acompanhados os respectivos empenhos e do Decreto de Alterações do Orçamento.

- DEVEM SER GERADOS OS RELATÓRIOS DE TODAS AS ENTIDADES: MENSALMENTE.
- PM/CONSOLIDADO - FMS/INDIVIDUAL - FMAS/INDIVIDUAL
- GERAR E ENVIAR ATÉ 30 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO MÊS. A CADA ENTIDADE.

OS BALANCETES SERÃO IMPRESSOS, ENCADERNADOS E ASSINADOS.

- 01 CÓPIA A CÂMARA DE VEREADORES, DAS TRÊS ENTIDADES.
- 01 CÓPIA AO FMS, DO RESPECTIVO FUNDO.


Ricardo Ranson
Controladoria Geral
Mat. 2172



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CX Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242-1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br – CNPJ: 82.777.327/0001-39

- 01 CÓPIA AO FMAS, DO RESPECTIVO FUNDO
- 01 CÓPIA ARQUIVADO NA CONTROLADORIA, DAS TRÊS ENTIDADES.

RELAÇÃO DE ANEXOS A SEREM IMPRESSOS:

- 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO).
- 01 – DEMONSTRATIVO DA DESPESE COM PESSOAL.
- 02 – DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCO (TESOURARIA).
- 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.
- 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTOZIRADA COM REALIZADA.
- 09 – ROL DAS LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVA DE DISPENSA OU DE INEXIBILIDADE LICITAÇÃO, E/OU CONTRATOS.

- DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS.

- RELAÇÃO DE EMPENHOS (COM HISTÓRICO).
- RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (OP).

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)


Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento do bimestre.

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório Gestão fiscal.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- DEVEM SER GERADOS, ENCADERNADOS, ASSINADOS. E ENCAMINHADOS 01 CÓPIA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ARQUIVADO 01 CÓPIA NO SETOR DE CONTROLADORIA.
- ESTE RELATÓRIO É GERADO BIMESTRALMENTE, QUE DEVE SER ELABORADO ATÉ 30 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA BIMESTRE.
- AO GERAR O RELATÓRIO, SALVAR EM PDF. PARA PUBLICAR CADA ANEXO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA CLOUD.


Ricardo Ranson
Controladoria Geral
Mat. 2172



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CX Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242-1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br – CNPJ: 82.777.327/0001-39

- ENCAMINHAR UMA CÓPIA DO ARQUIVO PDF, AO SETOR DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO, PARA SER PUBLICADO NO SITE.

RELAÇÃO DE ANEXOS, QUE COMPÕE O RELATÓRIO DA RREO:

- 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.
- 02 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
- 03 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.
- 04 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.
- 06 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.
- 07 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.
- 08 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE).
- 09 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.
- 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ANUAL ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (NÃO TEMOS REGIME PRÓPRIO).

- 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.
- 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

- 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.


- 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- ESTE RELATÓRIO É GERADO QUADRIMESTRALMENTE. DEVE SER FEITO ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO QUADRIMESTRE.
- DEVE SER ENCAMINHADO 01 CÓPIA ASSINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E OUTRA CÓPIA ARQUIVADA NO SETOR DE CONTROLADORIA.
- SALVAR O RELATÓRIO EM PDF, PARA PUBLICAR CADA ANEXO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA CLOUD.
- ENCAMINHAR UMA CÓPIA AO SETOR DE PUBLICAÇÕES, PARA PUBLICAR NO SITE DO MUNICÍPIO.

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL – ELABORAR ATÉ 31 DE MAIO.

MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO – ELABORAR ATÉ 30 DE SETEMBRO.


Ricardo Ranson
Controladoria Geral
Mat. 2172



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CX Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242-1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br – CNPJ: 82.777.327/0001-39

SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO – ELABORAR ATÉ 31 DE JANEIRO.

RELAÇÃO DE ANEXOS QUE COMPÕE A RGF:

- 01 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
- 02 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
- 03 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- 04 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 05 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
- 06 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

“Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”

- 01 - AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, DEVE-SE GERAR O BALANÇO ANUAL, DAS SEGUINTE ENTIDADES: BALANÇO ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL, BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BALANÇO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BALANÇO CONSOLIDADO.

RELAÇÃO DE ANEXOS QUE COMPÕE A LEI 4.320:

- 01 – DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.
- 02 – NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.
- 02 – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.
- 02 - RESUMO GERAL DA DESPESA.

- 06 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
- 07 – DEMONSTRATIVO FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE.

- 08 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.
- 09 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.
- 10 – COMPARATIVO COM A RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.
- 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.
- 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.
- 13 – BALANÇO FINANCEIRO.
- 14 – BALANÇO PATRIMONIAL.
- 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.
- 16 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA.


Ricardo Ranson
Controladoria Geral
Mat. 2172



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CX Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242-1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br – CNPJ: 82.777.327/0001-39

- 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.
 - 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.
 - 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL).
-
- IMPRIMIR 02 CÓPIAS DE CADA BALANÇO, COLHER ASSINATURA DO PREFEITO E DO CONTADOR EM EXERCÍCIO NAQUELE ANO, ENCAMINHAR UMA CÓPIA À CÂMARA DE VEREADORES E ARQUIVAR OUTRA CÓPIA NO SETOR DE CONTROLADORIA.
 - O ANEXO 06 E 09, PODE SER GERADO NA ENTIDADE PREFEITURA (BETHA), TAMBÉM DAS OUTRAS ENTIDADES.

ESTA INSTRUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGAM-SE, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

São José do Cerrito-SC, 31 de dezembro de 2021.



Ricardo Ranson
Controle Interno